

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 225/2017 - GP**

Autoriza a cessão de Servidor Público Municipal,  
para o Município de Lagoa de Dentro/RN.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 223, § 3º da Lei 02/2006 que Dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Indireta e Fundações Públicas do Município de Canguaretama, e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação do Município de Lagoa de Dentro/PB, acerca da cessão de servidor para aquele órgão, nos termos do ofício nº 076/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES**, professora, matrícula nº 932, portador da carteira de identidade RG nº 2.482.638 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.662.604-85 pertencente ao quadro de pessoal deste Município, para prestar serviços junto ao Município de Lagoa de Dentro/PB, **sem ônus** para o Município de Canguaretama.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 23 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Josué Augusto Vieira Gomes  
**Código Identificador:**D4860A84

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2017. Edição 1543  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>